



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 41.773.813/0001-00

PORTARIA Nº 009 / 2019

Determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Delfim Moreira em virtude do feriado de Carnaval e Quarta-feira de Cinzas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,

RESOLVE:

Art. 1º. Em virtude das festividades carnavalescas e da quarta-feira de cinzas, ficam determinados pontos facultativos os dias 04, 05 e 06 de março de 2019, durante os quais a Câmara permanecerá fechada, retornando às suas atividades normais na quinta-feira (07) às 08h00.

Art. 2º. Conforme aprovado em plenário durante a reunião ordinária do dia 25 de fevereiro de 2019, fica agendada para quinta-feira (07), às 19h00 na sede da Câmara, a 1ª Reunião Ordinária do mês de março de 2019, também em virtude do ponto facultativo de segunda-feira (04),

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 01 de março de 2019

Thiago Siqueira Marques

Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira